



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.465.165/0001-18 DUNS®: 93*****60
Razão Social: ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMEN
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/10/2026
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/10/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2026
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/09/2026 18:19

CPF: 518.XXX.XXX-04 Nome: CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS

Ass: _____



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 177112522712026
NOME: ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA
ENDEREÇO: SCS QD 05 BLOCO C SALA 17 GALERIA NOVA OUVIDOR
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 12.465.165/0001-18
CF/DF: 0766504500195
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 08 de setembro de 2026. *



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA
INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIACAO FONAI**
CNPJ: 12.465.165/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:47:56 do dia 08/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2027.

Código de controle da certidão: **E549.3D61.D9BD.ACD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS
DO MINISTERIO DA EDUCACAO**
12.465.165/0001-18

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.628H.R92K.LS58.0B29.F2AA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIACAO FONAI

CPF/CNPJ: 12.465.165/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:13:42 do dia 08/09/2026 , com validade até o dia 08/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J2WPfkZKMp8CfjCKHWTN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/09/2026 20:18:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
CNPJ: **12.465.165/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.465.165/0001-18
Razão social: ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUD
Endereço: Q SBN QUADRA 1 BLOCO A 17 GALERIA NOVA/ ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70002-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090510212097403025

Informação obtida em 08/09/2026 19:24:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – Associação FONAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.165/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr Carlos Arthur Saldanha Dias, portador da Carteira de Identidade - RG nº 9033198327 e do CPF nº 518778210-04, DECLARA que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

Brasília, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Data: 31/08/2026 11:31:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Arthur Saldanha Dias
Presidente Associação FONAI

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro que a Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - Associação FONAI, CNPJ: 12.465.165/0001-18, Inscrição Estadual 0766504500195, detém a exclusividade sobre o evento de capacitação nominado FONAITEC - Fórum Nacional de Auditoria Interna Governamental.

A 61ª edição deste evento será realizada de 19 a 22 de outubro de 2026, no formato *on-line* e carga horária de 16h.

O público-alvo são os servidores de Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, bem como auditores, controladores e gestores de órgãos federais, estaduais e municipais.

O tema do 61º FONAITEC é “**Auditoria Interna e Governança: Boas Práticas, Tendências e Inovação**”.

O valor da inscrição é de R\$ 360,00 para associados e R\$ 480,00 para não associados, sendo que a cada duas inscrições da mesma instituição a terceira é cortesia.

Sendo verdade, firmo esta declaração.

Brasília, em 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Data: 31/08/2026 11:24:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Arthur Saldanha Dias
Presidente - Associação FONAI

DECLARAÇÃO DE SINGULARIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (Associação FONAI), inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.165/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Carlos Arthur Saldanha Dias, inscrito no Registro Geral sob o nº 9033198327, e no CPF sob o nº 518778210-04, DECLARA, para os devidos fins, que é detentora de exclusividade, direito de realização e de comercialização do 61º FONAItec - Fórum Nacional de Auditoria Interna Governamental, no formato *on-line*, com carga horária de 16h de capacitação.

O evento contará com apresentações de palestrantes de diversos órgãos, entre os quais: Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Petrobrás, Caixa Econômica Federal (CAIXA), BASA, além de UAIGs de Universidades e Institutos Federais de Educação.

A temática do 61º FONAItec traz o tema " **Auditoria Interna e Governança: Boas Práticas, Tendências e Inovação** ", reforçando o compromisso com a capacitação de todos os integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG).

DECLARAMOS também que os FONAItec são eventos reconhecidos nacionalmente e têm foco na capacitação dos servidores das UAIG do Poder Executivo Federal.

Sendo verdade, firmo o presente.

Brasília, em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Data: 31/08/2026 11:39:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Arthur Saldanha Dias
Presidente Associação FONAI



DECLARAÇÃO IN 1234/2012 – RFB

A **Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – Associação FONAI**, com sede na cidade de Brasília – Distrito Federal, no SCS Quadra 05, Bloco “C” Galeria Nova Ouvidor, Sala 17, Asa Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.165/0001-18, **DECLARA**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter científico e duração por prazo indeterminado, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Data: 31/08/2026 11:33:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Arthur Saldanha Dias
Presidente Associação FONAI

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (Associação FONAI), detentora de exclusividade, com a qualidade e corpo docentes reconhecidos, para o fornecimento dos bens/serviços objeto da contratação, adiante referido, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.165/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Carlos Arthur Saldanha Dias, inscrito no Registro Geral sob o nº 9033198327, e no CPF sob o nº 518778210-04, DECLARA, sob as sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em Lei, para fins do disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que os preços praticados na proposta visando à inscrição para participação no 61º FONAItec - Fórum Nacional de Auditoria Interna, com carga horária de 16h de capacitação, exclusivamente *on-line*, estão de acordo com os praticados no mercado e são compatíveis com os cotados para outros clientes públicos e/ou privados.

Brasília, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Data: 31/08/2026 11:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Arthur Saldanha Dias
Presidente Associação FONAI

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENOR

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNAS GOVERNAMENTAIS – **ASSOCIAÇÃO FONAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.165.0001/18, por intermédio de seu Presidente o Sr. Carlos Arthur Saldanha Dias, devidamente inscrito no RG sob nº 9033198327 SSP-RS e no CPF sob nº 518.778.210-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Brasília, em 31 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ARTHUR SALDANHA DIAS
Data: 31/08/2026 11:41:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Arthur Saldanha Dias
Presidente - Associação FONAI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIACAO FONAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.465.165/0001-18

Certidão nº: 73236750/2026

Expedição: 30/08/2026, às 19:32:32

Validade: 26/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIACAO FONAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.465.165/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.465.165/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIACAO FONAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO Q SCS QD 05 BLOCO C SALA	NÚMERO 17	COMPLEMENTO GALERIA NOVA OUVIDOR
---	---------------------	--

CEP 70.002-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FONAI-MEC.COM.BR	TELEFONE (61) 4501-8108/ (61) 4501-8108
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **16:33:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Histórico Cidadão

Emissão em 22/04/2026, 12:19

Nome: **ASSOCIACAO NACIONAL DOS INTEGRANTES DAS UNIDADES DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - ASSOCIACAO FONAI** CPF / CNPJ: **12.465.165/0001-18** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Instituição responsável pela anotação	CPF/CNPJ	Referência	Complemento	Data de comunicação	Instruções para regularização	Situação Atual	Esfera
00.394.460/0058-87 - MINISTERIO DA FAZENDA - Secretaria Especial da RFB	12.465.165/0001-18			05/01/2022	O débito ou pendência cadastral que motivou a inclusão no Cadin pela Receita Federal (RFB) pode ser consultado no Portal e-CAC da RFB, na aba Certidões e Situação Fiscal, opção Consultar Pendências - Inclusão no Cadin pela RFB. Na opção Consultar Pendências - Situação Fiscal é possível emitir o documento para pagamento do débito.	Baixado	Federal

Código de Validação: MTIxMjEyNGNIMjJhNDk0ZWVjMGUwZDU5YWwMjE5NzU4YzE2ODJhYTNIODFjZDdjNmM3NGQ3MWY1ZGM2YjVmNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios